



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO, AFINS E DO CAFÉ SOLÚVEL DE LONDRINA E REGIÃO.

CNPJ 77.431.328/0001-97. Rua São Vicente, Nº 1.325 Fone/Fax: (43) 3324-1491. CEP 86025-040 – Londrina-Pr.
stial@sercomtel.com.br Código Sindical 016.815.01391-0 – Carta Sindical MTB 303.125 registrada em 22/10/1980.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA COM OS TRABALHADORES das INDÚSTRIAS DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA.

As dez horas do dia quatro de dezembro de dois mil e vinte e quatro (04/12/2024), reuniram-se na sede do **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação, Afins e do Café Solúvel de Londrina e Região (STIAL)**, à Rua São Vicente nº 1325, Londrina-Pr os trabalhadores das **INDÚSTRIAS PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA**, com data base em novembro de 2024, para participarem da **Assembleia Geral Extraordinária (AGE)**, conforme Edital de Convocação, divulgado na categoria através de boletim próprio da Entidade, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1- Apresentação e Aprovação ou não da proposta do SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA DO NORTE DO PARANÁ, as nossas reivindicações; 2- Caso seja aprovada a proposta do Sindicato patronal (item 1), AUTORIZAÇÃO para o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação, Afins e do Café Solúvel de Londrina e Região (STIAL), a firmar a Convenção Coletiva de Trabalho, com validade de 1º de novembro de 2024 a 31 de outubro de 2025 com o SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA DO NORTE DO PARANÁ.** Exatamente às 10h00min, o presidente da Entidade, Sr. Leandir Guimarães da Silva, deu início a Assembleia Geral Extraordinária, secretariado por mim, Geraldo Lacerda Guedes, agradecendo a presença de todos. Logo após, foi efetuada a leitura do item do Edital de convocação. Em seguida foi apresentada a proposta patronal as nossas reivindicações e que é a seguinte: **1- Reajuste salarial:** A partir de dezembro/2024 reajuste salarial no percentual de **5%** (Cinco por cento); **2 – Piso Salarial:** Ficam assegurados aos Trabalhadores abrangidos pela presente convenção coletiva de trabalho, a partir do mês de dezembro/2024, os seguintes pisos salariais da categoria: **R\$2.077,00** (Dois mil e setenta e sete reais) para a função de Mestre padeiro ou mestre confeitiro; **R\$1.888,00** (um mil, oitocentos e oitenta e oito reais) para a função de padeiro ou confeitiro; **R\$1.651,00** (um mil, seiscentos e cinquenta e um reais) para a função de auxiliar pleno, balconista e demais auxiliares; **R\$1.514,00** (um mil, quinhentos e quatorze reais) para a função de auxiliar de limpeza e higiene; e de **R\$1.502,00** (um mil, quinhentos e dois reais) para a função de iniciantes até 90 dias e aprendiz. **3 – Auxílio Alimentação - Gratificação:** As empresas concederão aos seus empregados uma ajuda alimentação no valor mínimo de **R\$220,00** (Duzentos e vinte reais) e; Manutenção/Atualização das demais cláusulas sociais da CCT anterior. Diversas perguntas foram feitas e todas esclarecidas, e estando todos esclarecidos e em condições de votar, foi procedida a votação por aclamação, **sendo APROVADA A PROPOSTA DO SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA DO NORTE DO PARANÁ.** Portanto, com essa aprovação pela maioria, **fica o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação, Afins e do Café Solúvel de Londrina e Região (STIAL), AUTORIZADO por esta Assembleia Geral Extraordinária a firmar a Convenção Coletiva de Trabalho, com validade de 1º de novembro de 2024 a 31 de outubro de 2025 com o SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA DO NORTE DO PARANÁ.** Cumprida a ordem do dia e como nada mais houvesse a tratar, as 10h40 min., o Sr. Presidente deu por encerrada a presente AGE, agradecendo a presença e a confiança de todos. Por ser esta a expressão mais fiel da verdade, assinam a presente Ata, em 2 (duas) vias de igual teor, eu, Geraldo Lacerda Guedes e o Presidente da Entidade Sr. Leandir Guimarães da Silva. Londrina, 04 de dezembro de 2024.


LEANDIR GUIMARÃES DA SILVA
-Diretor/Presidente-


GERALDO LACERDA GUEDES
-Diretor Tesoureiro-